PORTARIA N.º 264/2014

De 22 de Dezembro de 2014

"Dispõe sobre concessão de afastamento de servidora em virtude de Licença Maternidade, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o inciso XVIII do artigo 7º, da CF/88 para o período de 10/12/2014 à 09/04/2015 à servidora Sra. , **MARA NICE BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2153560-4 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 042.786.771.11, servidora contratada no cargo de Apoio Administrativo Educacional (zeladora), matriculada no DRH sob o nº 2444.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/12/2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 22 de Dezembro de 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal